



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 12 de 2000

DECRETO EXECUTIVO nº 365, de 27 de dezembro de 2000.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao que dispõe a lei Municipal nº 359, de 24 de novembro de 1999,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado a atender insuficiência de saldo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun. Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
01.03.07.021.2.026 - MANTER O ÓRGÃO  
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 100,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á, o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.Saúde e Ação Social  
01.13.76.448.1.027 - CONSTRUIR FOSSAS SÉPTICAS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 100,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dezembro de dois mil.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Müller  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.